



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 14/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,

Nos termos dos art.ºs 1.º e 3.ºs (n.ºs. 1 e 2) do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, **FAÇO PÚBLICO QUE**, por despacho de 9 de Março de 2009, do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP (IGESPAR, IP), foi determinado proceder à audiência prévia dos proprietários, nos termos do ponto 2 do art.º 27 da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro e art.º 70, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista o encerramento do processo para eventual classificação do “Bairro dos Pescadores da Fuseta ou Bairro Económico da Fuseta”, no âmbito do IGESPAR, IP e da Direcção Regional de Cultura do Algarve (DRCAlg), após parecer, datado de 12 de Novembro, do Conselho Consultivo do IGESPAR, IP, que entendeu não atribuir classificação de grau nacional (Monumento Nacional ou Imóvel de Interesse Público) ao conjunto.

Convidam-se, assim, os interessados a apresentarem quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS, que tenham por objecto o supracitado parecer do Conselho Consultivo do IGESPAR, IP.

E para constar, se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 14 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA